

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 193/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.12.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.042082/96-69, nos termos do parecer nº 214/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Termo Aditivo nº 2 ao Convênio celebrado, em 12.12.96, entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola Técnica, e o Ministério da Educação e do Desporto, para conclusão física das obras do prédio principal e expansão de área física anexa ao prédio central da referida Escola. O Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Convênio para 31.12.97.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.